

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 246/2025-PGE.G., de 31.03.2025, publicada no DOE nº 36.181 de 01.04.2025.

Onde se lê:

referente à 1ª parcela do triênio 2019/2024.

Leia-se:

referente à 1ª parcela do triênio 2019/2022.

Protocolo: 1306060

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 082 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2026 - INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA-IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810/0001-75, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,

- Matrícula: 5969509/2

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 20/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306160

PORTARIA Nº. 081 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº E- 2026/2307831

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026 do ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA-APA - CNPJ: 13.684.874/0001-57, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;

- Matrícula: 5982252/1;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 20/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306144

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 316 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE no. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor DENISE DE SOUZA BRAGA, MATRICULA Nº 57201021-2, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE III, para responder pela servidora MARIA DA CONCEICAO SOUZA MADEIRA LIMA,

MATRICULA Nº 5946707/ 1, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, tendo em vista que encontra -se de férias .

DE-SE CIÊNCIA,REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1306120

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2026****PROCESSO Nº E- 2026/2307831**

OBJETO: A implementação do projeto "MAIS VISÃO 3" revela-se especialmente pertinente diante do cenário de cobertura urbana e assistencial ainda restrita na região. Ao levar atendimento oftalmológico diretamente às comunidades mais afastadas, a iniciativa busca superar barreiras geográficas e econômicas que historicamente limitam o acesso a exames de acuidade visual. Com caráter assistencial e educativo, o projeto assegura que moradores de áreas rurais e periféricas — muitas vezes carentes de infraestrutura adequada — recebam avaliações qualificadas e a distribuição gratuita de lentes corretivas, consolidando um modelo de atenção voltado às necessidades concretas da população local.

Além de atender demandas visuais imediatas, o projeto contribui de forma direta para a promoção da inclusão educacional e produtiva. Estudos indicam que a correção óptica pode elevar o rendimento acadêmico em até 20%, além de favorecer o desempenho no ambiente de trabalho. Nesse sentido, a ampliação do acesso a óculos e a orientações práticas sobre cuidados com a visão tende a reduzir ausências escolares, melhorar a capacidade de concentração em sala de aula e ampliar oportunidades profissionais para jovens e adultos.

Por fim, ao incorporar ações educativas sobre higiene ocular e o uso adequado das lentes, o "MAIS VISÃO 3" também fortalece a prevenção de complicações oftalmológicas e contribui para a redução de infecções evitáveis. Essa abordagem preventiva está alinhada às boas práticas de saúde pública, incentivando a autonomia dos cidadãos e estimulando o cuidado contínuo com a saúde visual. Dessa forma, o projeto não apenas oferece um recurso corretivo, mas também promove conscientização e hábitos de autocuidado, contribuindo para a melhoria abrangente da qualidade de vida da população atendida.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA-APA - CNPJ: 13.684.874/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 26EMEN00317

- Valor: R\$ 2.500.000,00

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306139

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2026**PROCESSO Nº. 2025/3351628**

OBJETO: O projeto SAÚDE DA NOSSA GENTE tem como finalidade acolher e prestar atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso aos serviços de saúde para além das Unidades Básicas de Saúde. A iniciativa busca assegurar a realização de diagnósticos precoces por meio da oferta de exames médicos essenciais, como ultrassonografia, eletrocardiograma (ECG), raio-X e exame de vista, contribuindo para a identificação antecipada de doenças e outras condições de saúde e possibilitando intervenções terapêuticas oportunas e eficazes. Além disso, o projeto pretende fortalecer o acesso da população aos cuidados médicos, diminuindo as barreiras que dificultam a utilização de serviços de saúde de qualidade, de modo que todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, possam receber o atendimento médico necessário.

CONCEDENTE: Fundação Parápaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENENTE: INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA-IBRA, inscrita no CNPJ: 10.838.810/0001-75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25EMEN00691

- Valor: R\$ 800.000,00

VIGÊNCIA: 23 de março de 2026 a 30 de junho de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1306154